



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 79/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 79/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Ronaldo Vieira da Costa (Ronaldo Karfrios), que: Institui o Programa “Currículo Local” nas escolas da rede pública de ensino no âmbito do Município de Iturama/MG e dá outras providências.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos educacionais, culturais, e de saúde pública, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei Ordinária n. 79/2026, simultaneamente, às Comissões Permanentes de Finanças, Justiça e Legislação; de Educação, Cultura e Saúde, para que emitam seus respectivos pareceres, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 25 de maio de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

Presidente da Câmara